



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 025, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, nos autos nº 0037576-22.2018.8.16.0019, com efeitos retroativos à audiência.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente de forma retroativa, a Defensora Pública **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, nos autos nº 0037576-22.2018.8.16.0019, com efeitos retroativos à audiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROCOLO



Documento: **Res.252023DesignacaoextraordinariaAnaPaulaPontaGrossa20.20.363.9120VT.docxPDF.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 25/04/2023 19:27.

Inserido ao protocolo **20.363.912-0** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 25/04/2023 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8830b8ea478e943c1a356f3cb47a7a0.